

legalização das vontades de pont a pont, mas o quadro atual apresenta para a pre-
 leção da Cooperativa dos Taxistas e da Auto Viação Salicrua que emprega com
 a legislação e, obrigações sociais inerentes a atividade legalizada, no que in-
 teressa ao fisco. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Silas Rodrigues Bento
 registrou o favor da Presidência pelo pagamento de R\$ 600,00 ao Sr. Conselho
 Sindical, progenitor do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindade. Nada
 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente
 sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente
 Ata, que depois de lida, submetida a aprovação dos membros, aprovada, se o-
 nada para que se produza os efeitos legais.

[Handwritten signature]

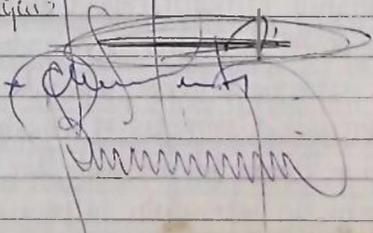
Ata do Primeiro Sessão Ordinária
 do Primeiro Período Legislativo da
 Câmara Municipal de Cabo Frio,
 realizada no dia (25) vinte e cinco
 de março do ano de (1999) mil nove-
 centos e noventa e nove.

Às dez horas do dia (25) vinte e
 cinco de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove,
 sob a Presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Bento e
 com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Júnior
 dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal
 de Cabo Frio. Após desses, responderam a chamada regimental os se-
 guintes Vereadores: Aires Bezerra de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho
 Sindade, Braz Benedito Amorim Filho, Eduardo Gomes Kila, Edison Silva
 Gonçalves, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Maria Gualcidora
 Gomes Aguiar, Milton Roberto Ferreira de Souza e Waldir Maurício de
 Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exer-
 cício declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E seguir, foi lida



é aprovada a seguinte Ata: Ata do Sono Com. Ordinária do Município de Leopoldina. A seguir, o Senhor Presidente, em exercício após o cumprimento do ato regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício nº 014/1999/SCAF/199, assunto: Encaminhamento a Colônias do SASEOP referente ao mês de fevereiro de 1999 para apreciação desta Casa Legislativa, C/T/TEL/TELEF/UNL-34/17/10/134/99, assunto: Refere-se ao requerimento nº 004/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, que solicita a instalação de telefone público na Estrada do Guari, requerimento nº 015/99 de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro da Silva, assunto: Requer a Câmara a instalação de um Telefone Público Comunitário, no primeiro ponto de ônibus, na Estrada dos Jaraguas - Porto do Para. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo ovidores, no entanto para o uso do tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste ato, foi aprovado o requerimento nº 015/99. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Senhor Presidente passou a tribuna para o Arbitramento do Preço do Ônibus a Tribuna em Explicação da questão a Vereador Janio dos Santos Mendes, falando inicialmente sobre a questão de transporte urbano no Município, quando se constatou a "bandalheira" por todos os lados, perseguindo a passageiros em pontos de ônibus, reclamações quanto a redução de preço no horário de pico para transporte de escolares, protesto de taxistas, nota funebre (sic) da imprensa acalorada na mídia, ameaça de suspensão dos direitos com tribuências de idoso, e dependente quanto ao transporte gratuito. Disse que o Município se encontra em uma crise sem precedentes no sistema de transporte sendo necessária a urgente intervenção do Poder Público, mas lhe parecia haver medo para a tomada de decisões, medo de se cobrar, e não em sentimento que incomodara ao empresário algebrado (sic), incomodara os taxistas ao estudante, e por consequência prejudicava a família e ao idoso, e, parecia não incomodar aqueles as autoridades constituídas do Município. Adiante, disse que segundo alguns fundadores, o motivo de não estarem no lado da Governadora do Estado ter dado ordem para que a Polícia Militar não reprimisse o transporte alternativo. Disse que tal argumento era muito simples, mas, cumpri-

Todo isto também com respeito às atividades realizadas no âmbito do Município, no que concerne ao fato de não se em exploração o "menor salário fixado de 40000". Tal fato já foi mencionado sobre informações que chegaram ao seu local, dando conta de que as escolas da rede municipal não estavam recebendo material didático do Banco Nacional do Livro, referindo-se explicitamente à Escola Domingos Passaro, disse que tal situação obrigava os pais a proporcionar alguma coisa para atenderem aos seus filhos e assim, quando a situação não fosse tal respeito e exigir providências do Conselho Municipal. Com relação a questão do transporte coletivo no Município disse que a princípio era o sistema de transporte alternativo, mas regras distintas se criadas, não podendo admitir que pessoas de outros Municípios viessem para lá, não explicando devidamente a obrigatoriedade, com salários e condições mínimas para o transporte de passageiros. Disse que poderia referir-se também ao sistema de ponto de "vans" cobrando um real por passageiro, ou seja, dando subsídios para a desigualdade, sendo não haver a regulamentação e assim o sistema era precário. Disse que se lembrava por onde o município lidava impiedosa o que não era bom na medida em que muitos proprietários de "vans" não eram marginais, eram cidadãos que precisavam honestamente ganhar ao fim de cada dia, na maioria das vezes, e que era o reflexo do grave crise social que existia no município. Em seu depoimento afirmou que o momento era de reflexão, para que se questionasse o transporte por onde se deslocava. Não houve mais nada para a uso do Tribunal em Exploração, sendo a mesma coisa de 10 em 10 e assim também o presente. Sendo em nome de Deus e para sempre, mandou que se cumprisse o presente ato, que depois de lido e lido e lido, a mesma coisa, não diga, operada, não amado, pois que tudo isto se aplica a lei.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The signature is stylized and appears to be "J. J. J.". The stamp is partially obscured by the signature and contains illegible text.

anos das Câmaras Municipais, principalmente os momentos que antecediam o dia 21 de março quando o Governo do Estado via dar liberdades de terras aos remanescentes de "Quilombo", data de extrema importância, com a participação do Governo Federal. Disse que na oportunidade, juntamente com o Vereador Jalmir de Sáiz, estaria realizando a liberação de terras a Comunidade da Haja que também era remanescente de "Quilombo". Disse que este município tem o lugar em Parati, Distrito de Pampinho, com as presenças do Governador Anthony Garanhino, do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assinando em conjunto a liberação de posse. Disse que a cerimônia representava um grande passo da Nação Brasileira na busca do resgate da cidadania dos afro-brasileiros, que trabalhando duro na terra, haviam construído os pilares da sociedade. Disse o senhor, da participação da Vice Governadora Benedicta de Silva, como representante maior do Estado de Rio de Janeiro, liderança que encabeçava todos os esforços para que tal fato se consumasse, inédito na história do Brasil. Disse que registrara nos anais da Câmara Municipal de Cabo Frio tal acontecimento, da mesma forma como estava sendo feito na Assembleia Legislativa do Estado e Câmaras Municipais, da mesma forma no âmbito federal. Disse que pertamente em este espaço de tempo, o País estaria entregando a mesma liberação a Comunidade da Haja, a qual já se referira como descendente de "Quilombo". Em aparte, o Vereador Jânio dos Santos parabenizou o Orador, louvando também a atitude do Governo Estadual do PSD, e ainda, PT, PPSB, no Estado buscando justiça para com o povo que construiu a história do Brasil. Agradecendo, o Orador elevou o senhor, o que considerava uma grande demonstração de transparência do Governo Municipal, quando o Senhor Secretário Municipal de Saúde prestara esclarecimentos a Comissão de Saúde, assumindo a responsabilidade administrativa na gestão dos exames de hipóteses que não estavam sendo entregues. Ainda sobre o assunto, entendeu outras declarações do Secretário Helio Azevedo com relação a situações criadas por órgãos Estaduais, não correspondendo as necessidades de atendimento do Município. Adiante, disse que a Bancada do Governo, acolhera as denúncias de Vereador Jânio dos Santos, com a responsabilidade daqueles que respaldaram o cidadão, e a cer-

4111

Lei nº 107/99 - Alteração nº 002/99 artigo 1º da Lei nº 107/99 para criação
 de Unidades Públicas de Conservação nº 09/99 de acordo com o Decreto nº 107/99
 do Poder Público. Trata-se de criação de uma Unidade Pública de
 conservação na área fronteiriça do Estado do Rio Grande do Sul e do
 Estado do Paraná, a saber: o território de um loteamento pertencente
 a título do Expediente, o loteamento existente e a área de reserva
 dedicada ao uso do loteamento. Para efeito de criação insere-se a seguinte
 a Resolução nº 002/99, julgado inicialmente que em novembro
 de 1997, logo após a aprovação do Decreto em forma de Decreto nº 107/99
 houve grande quantidade de andamento do implante da reserva ecológica
 do Arival de Cabo Frio. Disse que na oportunidade ocorreu uma possibilidade
 de de se criar uma situação difícil, sobretudo entre os proprietários
 de Cabo Frio e Arival de Cabo Frio, disse que apesar de ser determinado ter sido
 aprovado, das idas e vindas nos municípios dos Estados Governamentais
 em todas as instâncias nenhuma providência foi adotada de forma a
 impedir a degeneração de um bom relacionamento existente entre proprietários
 de Cabo Frio e Arival. Inquirido, relatou que no dia 29 de
 março do Arival do Brasil, em matéria de fato, relatou que proprietários
 de Cabo Frio, como fazendas, armadas de fazendas, fazendas e etc. tinham
 se envolvido em conflito na reserva ecológica do Arival do Brasil. Disse
 que na o resultado do processo em que ocorreu muitos proprietários,
 principalmente os de fazendas e fazendas, impedidos de fazerem a
 área do reservatório a que aludia, todo por omissão e irresponsabilidade
 dos que representavam o Governo, sem ter uma ação histórica da re-
 puição, especialmente o IBAMA e seus representantes. Disse que isso ha-
 veria ocorrido, talvez em busca de proximidade estimularam a realidade en-
 tre as Comunidades, levando a uma situação de tragédia iminente no
 mar. Acrescentou que o Arival do Brasil em seu processo registrou uma
 caso de ambos os países e também a abolição de barreiras, que de
 fato, e até mesmo a expulsão de fazendas da reserva, sob a mira de
 a reservas, eliminando com ocorrência factual no Arival. Disse que mais
 uma vez seja o respeito, na medida em que tal ação se registrou não
 por ser omissão, pois adotou todas as providências de seu alcance sob
 as autoridades, e até mesmo junto ao Conselho de Estado, e até mesmo